

Cadeia alimentar segura e transparente: acordo provisório sobre a disponibilidade e a independência dos estudos científicos

Em breve, os cidadãos europeus vão poder **aceder mais facilmente à informação científica** sobre a questão fundamental da segurança alimentar e saúde humana.

A Presidência do Conselho alcançou hoje um **acordo provisório** com representantes do Parlamento Europeu sobre o novo regulamento relativo à transparência e sustentabilidade do sistema da UE para a avaliação dos riscos na cadeia alimentar. Este acordo provisório ainda terá de ser formalmente confirmado tanto pelo Conselho como pelo Parlamento Europeu.

Para além de assegurar uma maior transparência dos estudos científicos que apoiam os pedidos de autorização de colocação no mercado, as novas regras garantirão uma maior **segurança jurídica na indústria alimentar** e melhorarão a sustentabilidade da **governança** e do **desempenho científico** da **EFSA**, Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos.

Os cidadãos europeus merecem regras fiáveis e transparentes em matéria de segurança dos alimentos. Precisam de ter informações completas e clareza no que se refere à avaliação dos potenciais riscos de produtos alimentares. Com o presente acordo reforçamos a confiança entre os consumidores, a indústria agroalimentar europeia e as instituições.

Petre Daea, ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Roménia e presidente do Conselho

O acordo provisório estabelece que:

- os dados e informações de apoio associados a um **pedido** de autorização serão tornados **públicos** pela EFSA após a **avaliação da validade** do pedido, salvo se o requerente provar que tal poderá prejudicar significativamente o seu interesse e solicitar o tratamento confidencial pela EFSA
- o requerente poderá apresentar um **pedido confirmativo** caso não concorde com a avaliação de confidencialidade da EFSA; neste caso, a informação **não pode ser tornada pública** até se tomar uma decisão final
- a Comissão poderá solicitar à **EFSA** que encomende os seus próprios **estudos de verificação** em casos controversos, excecionais e de grande importância para a sociedade
- os **Estados-Membros ajudarão** mais ativamente a **EFSA** a atrair mais e melhores investigadores para participarem em **painéis científicos**
- a **comunicação dos riscos** entre todos os intervenientes – a Comissão, a EFSA, os Estados-Membros e as partes interessadas do setor público – será **melhorada** para assegurar um fluxo contínuo mais coerente e transparente de informação ao longo do processo de avaliação dos riscos.

Próximas etapas

Se este acordo for confirmado pelos embaixadores junto da UE no Comité de Representantes Permanentes (Coreper), o regulamento será então apresentado, para aprovação, ao Parlamento Europeu e, seguidamente, ao Conselho, para adoção final.

As novas regras entrarão em vigor no vigésimo dia após a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, mas a maior parte delas será aplicável 18 meses após essa data.

Contexto

Em 2002, o chamado regulamento relativo à **legislação alimentar geral** introduziu o princípio da análise dos riscos na legislação alimentar da UE e criou a EFSA como órgão independente responsável pela avaliação dos riscos na cadeia alimentar, ficando as instituições europeias responsáveis pela gestão dos riscos.

Na sequência das controvérsias públicas e preocupações relacionadas com o glifosato, os organismos geneticamente modificados e os desreguladores endócrinos, a Comissão propôs, em abril de 2018, uma revisão da legislação alimentar geral e

a alteração de oito atos legislativos relativos a setores específicos da cadeia alimentar: OGM, aditivos na alimentação animal, aromatizantes de fumo, materiais em contacto com géneros alimentícios, aditivos alimentares, enzimas alimentares e aromas alimentares, produtos fitofarmacêuticos e novos alimentos.

Press office - General Secretariat of the Council

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press.office@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press